



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6923 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. THIERRY CLEMENTE DIAS GUERRA SEMENSATO, Engenheiro Civil, 121362895-4/MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROFUNDAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (RUA JOSE A. NUNES, 2C, 9C, 13C E PROJETADA 2 DO BAIRRO ZC1-003) CONFORME CONVÊNIO Nº 828157/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Contidas nos anexos do Edital 0149/2017, TOMADA DE PREÇO 026/2017, conforme contrato nº 019/2018;

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JUNIOR E RUA 04 I 1 – BAIRRO INDUSTRIAL – ZI-001) CONFORME CONVÊNIO Nº 828109/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Contidas nos anexos do Edital 0157/2017, TOMADA DE PREÇO 027/2017, conforme contrato nº 020/2018.

Art. 2º A presente profissional promoverá acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Secretaria Municipal
de Administração e Planejamento
Afirmado em 15/02/18
data supra: 15/02/18





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal